



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO**  
**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**  
**SECRETARIA-GERAL JUDICIÁRIA**

Designa a Excelentíssima Juíza do Trabalho FABÍOLA EVANGELISTA MARTINS para atuar como Vice-Coordenadora no Cejusc JT de Aparecida de Goiânia.

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta dos autos do Processo Administrativo (Proad) nº 3.461/2024,

CONSIDERANDO a Resolução Administrativa TRT 18ª nº 29, de 20 de abril de 2017, que regulamenta o funcionamento do Núcleo de Pesquisa de Métodos Consensuais de Solução de Disputas - NUPEMEC e do Centro Judiciário de Métodos Consensuais de Solução de Disputas - CEJUSC no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região;

CONSIDERANDO o disposto na Portaria TRT 18ª SGJ/FAPA nº 131/2021, que instituiu o Regulamento do Conselho Deliberativo do Cejusc JT de Aparecida de Goiânia; e

CONSIDERANDO a deliberação do NUPEMEC em reunião realizada no dia 2 de fevereiro de 2024 (Proad nº 23.258/2023 – Doc. 486),

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar a Excelentíssima Juíza do Trabalho FABÍOLA EVANGELISTA MARTINS, Titular da 1ª Vara do Trabalho de Aparecida de Goiânia, para atuar como Vice-Coordenadora do Cejusc JT de Aparecida de Goiânia, com mandato de 2 (dois) anos, a contar de 19 de novembro de 2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

*(assinada eletronicamente)*  
**GERALDO RODRIGUES DO NASCIMENTO**  
Desembargador-Presidente  
TRT da 18ª Região

